

**DESLOCAMENTO DO TRABALHO FEMININO E OS NOVOS CONTORNOS DA
DIVISÃO SEXUAL DO TRABALHO NA CONSTRUÇÃO CIVIL EM ANÁPOLIS E
GOIÂNIA**

MARIA APARECIDA SANCHES S. JORGE

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA
MESTRADO EM SOCIOLOGIA**

**Goiânia
2014**

Resumo:

Este artigo tem por objetivo verificar como se configura os novos contornos da divisão sexual do trabalho no deslocamento do trabalho feminino para a construção civil, um setor majoritariamente masculino e que nos últimos anos têm recebido mulheres nas funções de pedreira, ceramista, azulejista e pintora. A delegação e externalização, a escolaridade, a precarização, a intensificação, são analisados e discutidos como os novos contornos da divisão sexual do trabalho, no processo de deslocamento das mulheres para o setor da construção civil. O estudo é realizado nos canteiros de obras de Anápolis e Goiânia, através de entrevistas e observações, cujos resultados têm contribuído para a compreensão acerca do trabalho feminino neste setor. Desta-se neste artigo as primeiras análises, onde se verifica que o deslocamento das mulheres se dá majoritariamente do trabalho doméstico e para as funções essencialmente manuais. Este deslocamento é promovido pelos cursos de qualificação profissional para mulheres de baixa renda no atendimento da escassez de mão de obra masculina no setor. A pesquisa levanta o pré-suposto de que o setor de acabamento na construção civil poderá tornar-se, caso a inserção feminina continue aumentando, um setor que inicia o processo de feminização da atividade, devido às novas características que vem apresentando.

Palavras-chave: trabalho feminino, construção civil, divisão sexual, novos contornos, deslocamento

Introdução

Para Hirata (2003), existe hoje uma pergunta que deve ser respondida quando a questão se refere à divisão sexual do trabalho na flexibilidade: assistiu-se na atualidade a emergência de uma nova divisão sexual do trabalho?

Segundo a própria autora, responder a esta questão não é uma tarefa tão fácil assim, pois a crise econômica que introduziu a reestruturação produtiva flexível, trouxe implicações complexas para o trabalho feminino, e vários aspectos que estão diretamente influenciando esta trajetória não podem ser analisados de maneira isolada, é fundamental que a trajetória do trabalho feminino no mercado seja analisada à luz das questões relacionadas a gênero. Destaca que não se pode falar em nova divisão sexual do trabalho e sim, de novos contornos, pois as transformações provocadas pela acumulação flexível, trouxeram novas implicações, novos efeitos, novas características, reforçando as desigualdades e exploração, e por isso, não alterou de fato, a divisão sexual do trabalho.

Os efeitos acarretados pelo modelo de acumulação flexível sobre a divisão sexual do trabalho foram intensos e significativos e estão modificando a forma de ser do trabalho feminino. Estas novas características são aqui identificadas como os novos contornos da divisão sexual do trabalho, cuja análise volta-se para o deslocamento do trabalho feminino para a construção civil. Os novos contornos identificados são: externalização e delegação, escolaridade, polarização, precarização, Intensificação e habilidades manuais.

Estes contornos da divisão sexual são promovidos pelas estratégias das mulheres para se manterem no mercado como a escolaridade e a "delegação ou externalização" do trabalho doméstico. Estas estratégias são utilizadas para conciliar as tarefas domésticas, família e carreira. Para a realização profissional, as mulheres precisam externalizar o trabalho doméstico, e na busca de melhores oportunidades e salários tornam se mais escolarizadas.

A polarização do trabalho feminino, assinala o aumento de mulheres que estão ocupando altos postos de prestígio e bem remuneradas, enquanto uma grande maioria das trabalhadoras, está na outra ponta do processo ocupando postos de trabalho mal remunerado, em tempo parcial, trabalho temporário e terceirizado. Os efeitos produzidos pela reestruturação produtiva sobre os trabalhadores são mais intensos para as mulheres, assim, os resultados do emprego flexível como: a precarização, a intensificação, o trabalho parcial e temporário, a terceirização, a segmentação promovida pelas novas tecnologias, são considerados como os novos contornos da divisão sexual do trabalho na esfera produtiva.

As habilidades manuais, o capricho, a paciência, a fácil adaptação à rotina, desenvolvidas e apreendidas no interior da família através das atividades domésticas, são atributos e qualificação, que passaram a ser requisitados pelas empresas na flexibilidade, onde os setores ainda não foram tecnologicamente modificados pela microeletrônica. As habilidades manuais podem ser analisadas como característica dos novos contornos da divisão sexual do trabalho, e impõe às mulheres o trabalho precário. Os trabalhos manuais das atividades reprodutivas passaram a ser componentes importantes na apropriação do corpo como qualidades naturais e meio de exploração e expansão da intensificação e precarização do trabalho feminino.

A reestruturação produtiva atingiu intensamente o mundo do trabalho, provocando o aumento do desemprego estrutural, a precarização dos empregos, instituiu contratos mais flexíveis, a subcontratação e promoveu novos contornos para a divisão sexual do trabalho. Se na tradicional divisão sexual, as desigualdades entre homens e mulheres eram evidentes e intensas,

este novo modelo de acumulação, aumentou as diferenças e explorações, provocou profundas alterações na dinâmica da organização e na divisão sexual do trabalho, fortalecendo algumas práticas e favorecendo o surgimento de novas formas de exploração e desigualdades.

Assim, diante destas mudanças significativas na organização do trabalho, torna-se necessário avaliar os impactos sobre o trabalho feminino, tendo como foco central a compreensão e análise sobre os novos contornos, no deslocamento do trabalho feminino para uma atividade tradicionalmente masculina, voltando a atenção para o emprego de mulheres em funções, como pedreiro, azulejista, ceramista, pintora, rebocadora.

Assim, entender e descrever as tendências dessas transformações que indicam uma reformulação e redesenhos da divisão sexual do trabalho no processo de reestruturação produtiva e suas implicações para o mundo do trabalho feminino, será possível por meio de estudos fecundos, capazes de revelar os tipos de relações sociais que estão sendo formados pelas transformações que estão acontecendo, principalmente nas profissões recentemente ocupadas pelas mulheres, como é o caso da construção civil.

O estudo tem como objeto de análise “O deslocamento do trabalho feminino e os novos contornos da divisão sexual do trabalho na construção civil em Anápolis e Goiânia.

1. As Mudanças no Trabalho

Para a compreensão das mudanças que ocorreram no mundo do trabalho, a partir dos anos 1970, com a crise econômica, e as mudanças processadas na organização do trabalho, torna-se fundamental destacar o sistema produtivo denominado de fordismo e o seu modelo de organização da produção e do trabalho, que predominou ao longo do século XX, promovido por um processo intenso de transformação técnica, iniciada com a introdução da maquinaria. O regime de acumulação fordista, surgiu nos Estados Unidos e aliado com os princípios taylorista da divisão do trabalho manual e intelectual, visava uma política de controle do trabalho para o aumento da produtividade.

O padrão de acumulação taylorista/fordista de produção, caracterizava-se pela

produção em massa de mercadorias, com uma produção mais homogeneizada e verticalizada, onde grande parte da produção necessária para a fabricação era realizada internamente, na racionalização das operações para a redução do tempo e o aumento do ritmo de trabalho, que resultava na intensificação das formas de exploração.

Assim, pode-se destacar, que a divisão social do trabalho no taylorismo/fordismo se caracterizou pela decomposição das tarefas ao longo da esteira, com rígida separação entre trabalho manual e intelectual e intensa expropriação do saber do operário, as tarefas eram realizadas através da marcação do tempo e do ritmo, com ações repetitivas, mecânicas, cuja organização do trabalho era marcada pela regulação e controle.

De acordo com Harvey (2012, p. 140) as décadas de 1970 e 1980 foram um período de reestruturação econômica e de reajustamento social e político. Várias experiências na organização industrial começaram a tomar forma, evidenciando os primeiros passos rumo a passagem para um regime de acumulação inteiramente novo. Este novo padrão de acumulação é definido por Harvey de Acumulação flexível, apoiada na flexibilidade dos processos de trabalho, dos mercados de trabalho, dos produtos e padrões de consumo.

Os efeitos das políticas de flexibilidade sobre o emprego não deixam dúvidas de que estas políticas fragilizaram o emprego e favoreceram o aparecimento de trabalhos precários, temporários, parciais, ameaças constantes de desemprego, salários baixos, falta de proteção social, ausência de perspectivas de promoção, pressão patronal forte e instabilidade. “É neste contexto de flexibilidade, que o acesso das mulheres no mercado de trabalho ocorre pelo principal viés de emprego particularmente desfavorável em termos de status, remuneração, horários e perspectivas de progresso”.

1.1 A divisão sexual do trabalho

O termo divisão sexual do trabalho permite verificar a existência de relações sociais de poder estabelecidas entre os sexos, constituídas de dominação, subordinação, separação e hierarquização dos homens sobre as mulheres. Danièle Kergoat (2009), esclarece que devido aos

condicionantes socialmente construídos, é possível estabelecer dois princípios da divisão sexual do trabalho: o da separação, onde se destaca que existe trabalho de homem e trabalho de mulher e o princípio da hierarquia, o qual considera que trabalho de homem vale mais que trabalho de mulher.

Hirata (2012), define a divisão sexual do trabalho como uma relação social de opressão e dominação. De acordo com a autora, a divisão sexual do trabalho, é considerada como um aspecto da divisão social do trabalho, e nela a dimensão opressão/dominação está fortemente contida e é acompanhada de uma hierarquia clara do ponto de vista das relações sexuadas de poder. É assim, indissociável das relações sociais entre homens e mulheres, que as relações de exploração e opressão entre duas categorias de sexo são socialmente construídas.

Para Hirata e Kergoat (2007), a noção de divisão sexual do trabalho, teve início com a tomada de consciência por parte das mulheres da opressão por elas sofrida, no interior da família e da sociedade, sendo amplamente discutida através dos movimentos feministas que se iniciaram na década de 1970, que buscaram evidenciar que as mulheres realizavam uma infinidade de atividades domésticas gratuitamente, e que este trabalho é invisível, realizado não para elas, mas sempre em nome do dever, do amor materno que deve ser incondicional. Esta constatação permitiu diferenciar as atividades na esfera doméstica e na esfera profissional, abrindo caminho para reflexões importantes acerca da divisão sexual do trabalho. A este respeito Hirata e Kergoat destacam:

A divisão sexual do trabalho é a forma de divisão do trabalho decorrente das relações sociais de sexo, mais do que isso, é um fator prioritário para a sobrevivência da relação social entre os sexos. Essa forma é modulada histórica e socialmente. Tem como características a designação prioritária dos homens à esfera produtiva e das mulheres à esfera reprodutiva e, simultaneamente, a apropriação pelos homens das funções com maior valor social adicionado (políticos, religiosos, militares etc.). (HIRATA, KERGOAT, 2007 p. 599).

A partir desta constatação, as abordagens sobre a divisão sexual do trabalho, voltaram-se para repensar as formas históricas que naturalizaram as desigualdades entre os sexos e permitiram reflexões mais amplas sobre trabalho doméstico e profissional, carreira, salários, escolaridade e principalmente os efeitos produzidos e aprofundados na flexibilidade como a

precarização, intensificação, a terceirização, o trabalho temporário, parcial, a subcontratação, cujos efeitos são mais intensos sobre o trabalho feminino.

A modalidade da divisão sexual do trabalho que estabelece os princípios da separação e o da hierarquia, foram construídos socialmente, estão presentes em todas as sociedades e embora fortemente enraizados, são passíveis de mudança e desconstrução. Mesmo diante da ideia de que é possível uma mudança, uma desconstrução, as pesquisas realizadas sobre o trabalho feminino evidenciam ainda muitas continuidades e também novos contornos.

As atividades da mulher no mercado de trabalho na atualidade, demonstram a existência de novos contornos (externalização do trabalho doméstico, maior aproveitamento das habilidades manuais pelas indústrias, polarização do trabalho, maior escolaridade, trabalho precário, parcial, temporário e intensificado) da divisão sexual do trabalho, promovidos pela flexibilidade, e resta-nos conhecer e avaliar as dimensões destas transformações e as consequências que vêm se processando sobre o trabalho feminino.

1.3. A intensificação e a precarização do trabalho

De acordo com Dal Rosso (2008), no capitalismo contemporâneo, a análise da intensificação do trabalho, está voltada para os resultados, seja quantitativa ou qualitativamente superior, razão pela qual se exige um consumo maior de energia do trabalhador. Há intensificação do trabalho, quando se verifica maior gasto de energia do trabalhador no exercício de suas atividades cotidianas. Quando se trata de trabalho físico, os resultados aparecem em maior número de peças ou objetos montados; quando é intelectual, os resultados podem ser encontrados na melhoria da qualidade, mais do que a quantidade. Intensidade e produtividade são conceitos diferentes, a intensidade produz mais trabalho e produtividade restringe ao efeito das transformações tecnológicas. Assim, Dal Rosso (2008), conceitua intensificação, como o resultado de maior dispêndio das capacidades físicas, cognitivas, emocionais do trabalhador com o objetivo de elevar quantitativamente ou melhorar qualitativamente os resultados. Em síntese, mais trabalho.

De acordo com (ANTUNES, 2005) nas últimas décadas o trabalho feminino vem aumentando significativamente, porém, esta nova divisão do trabalho tem reservado ao trabalho feminino as áreas de trabalho intensivo, com níveis de exploração ainda mais acentuados. A expansão do trabalho feminino tem se verificado principalmente nos postos de trabalho mais precarizado, marcado pela informalidade, grandes desníveis salariais, além de realizar jornadas de trabalhos maiores.

Esta flexibilização na organização do trabalho, também concede aos capitalistas, a liberdade de demitir e contratar trabalhadores (as) de acordo com os fluxos de trabalho. Este conjunto de novas características, favoreceu de maneira significativa a precarização do trabalho. De acordo com Leite (2009), o termo precarização significa a deterioração das condições de trabalho, seja no que diz respeito aos direitos trabalhistas, seja ainda em relação à estabilidade, ou às características do vínculo empregatício, a vulnerabilidade econômica e social.

Quando as análises da precarização recai sobre o trabalho feminino, percebe-se que as relações de gênero são fundamentais para compreender os novos contornos das desigualdades e da divisão sexual do trabalho, não apenas para evidenciar a quem são atribuído os empregos instáveis, flexíveis, mas para compreender a dimensão e os limites da intensificação, da marginalização e exploração da mulher no trabalho produtivo.

Como consequência dos processos de reestruturação produtiva, as novas formas de gestão do trabalho, e os novos contornos da divisão sexual do trabalho, desenvolveram-se sustentados pelos princípios da flexibilização. Desta maneira, ocorreu uma intensa transformação dos contratos trabalhistas, que estabeleceram diversas formas flexíveis do emprego e do mercado de trabalho. Estas práticas assumem diferentes configurações, quando as análises voltam-se para a construção social de gênero.

1.4 As Mulheres na Construção Civil

A presença feminina nos canteiros de obras, nas funções de pedreira, azulejista,

ceramista, rejuntadora, deve-se principalmente pela falta de mão de obra, promovida pelo crescimento do setor nos últimos anos, principalmente a partir de 2007, com o programa Minha Casa Minha Vida – MCMV, e do Plano de Aceleração do Crescimento – PAC 1, PAC 2, do governo federal, e pelas obras de infraestrutura para os eventos esportivos sediados pelo Brasil.

A pouco tempo atrás, era inconcebível ver uma mulher dividindo o mesmo espaço de trabalho com os homens, nas chamadas "profissões masculinas". As mulheres sempre foram educadas para desempenharem os papéis de mãe e esposa, sendo as tarefas domésticas o reduto de suas atividades e domínio. Apesar de ser um ambiente ainda marcado pela presença masculina, elas vêm conquistando cada vez mais espaço no setor da construção civil. Este setor passa por transformações e uma das mais notáveis é a presença de milhares de mulheres, desempenhando as mais variadas funções, antes executadas somente por homens, como a de engenheira civil, instaladoras hidráulicas e elétricas, técnicas de segurança no trabalho, pedreira, rejuntadora, azulejista, ceramista, funções administrativa e outras.

O crescimento na contratação de mulheres para o serviço na construção civil, segundo a Câmara Brasileira da Indústria da Construção - CBIC, deve-se à falta de mão de obra masculina e pela demanda crescente do setor e elas devem ocupar esta lacuna, principalmente nas funções finais da obra, onde as habilidades manuais, o perfeccionismo, o cuidado com os detalhes e com as ferramentas de trabalho, a organização do ambiente, o pouco desperdício de material e a boa adaptação ao setor, são o diferencial do trabalho feminino.

A escassez de mão de obra masculina, levou muitas construtoras no país a promoverem cursos de qualificação gratuita para mulheres e após a conclusão, a sua imediata contratação. Muitas construtoras estão percebendo que a mera força física deixou de ser critério decisivo na hora da contratação. Mas a iniciativa de qualificar a mão de obra feminina, não começou nas construtoras, foi a partir do projeto "Mão na Massa" que a história da construção civil no Brasil começou a mudar.

O pioneirismo na inserção feminina na construção civil foi com o Projeto Social da engenheira civil, Deise Gravina, chamado Mão na Massa, iniciado em 2007, destinado exclusivamente às mulheres beneficiárias dos programas sociais de transferências de renda, no Rio de Janeiro. Este projeto pioneiro no Brasil, transformou o setor da construção civil e atualmente esta iniciativa é executada em várias capitais do país e também por diferentes

segmentos e associações, com nomes diferentes, mas mantendo a sua base orientadora: qualificação, inclusão e cidadania para mulheres, e também para suprir a escassez de mão de obra do setor.

O Projeto Mão na Massa é destinado às mulheres de 18 a 45 anos, voltado para uma proposta de valorização feminina e garantia da cidadania. A prioridade é para as mulheres em situação de vulnerabilidade social e econômica. Os cursos de qualificação profissional tem cinco meses de duração, para pedreira, carpinteira de forma, pintora, ceramista e eletricista. As mulheres recebem certificados, ferramentas, vale transporte, vale refeição, uma bolsa salário por três meses de R\$ 200,00, vestuário adequado, Equipamento de Proteção Individual - EPI e no final do curso recebem um quite de ferramentas, cartão personalizado e um contrato temporário e experimental de emprego na construção civil, para aquelas que desejam, outras passam a trabalhar de maneira autônoma, "por conta própria."

Em setembro de 2008, a então Ministra da Secretaria de Políticas para as Mulheres - SPM, Nilcea Freire, incluiu pela primeira vez um edital público de seu Ministério, a construção civil como um dos arcos de qualificação profissional para as mulheres. A partir desta iniciativa, Projetos de Lei começaram a ser propostos com o objetivo de inserir a mulher na construção civil.

Além disso, e seguindo as mesmas propostas de qualificação de mulheres para a construção civil, outros projetos foram criados como: "Mulheres na Construção Civil," vinculado ao Ministério do Trabalho e Emprego - MTE e financiado pela Petrobras, construtoras e grandes empresas de materiais de construção.

Em Goiás, o projeto é desenvolvido pela Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDEGO e vinculado ao Ministério da Integração Nacional. O programa é uma proposta para qualificação de mulheres para a construção civil, as quais devem ser beneficiárias de programas sociais de transferência de renda do governo federal, seguindo as mesmas diretrizes do Mão na Massa.

Governos dos Estados e dos Municípios, por meio das Secretarias/Coordenadorias da Mulher, Secretarias do Trabalho ou correlatas e entidades da sociedade civil. O programa será desenvolvido no território nacional em articulação com o Pacto Nacional pelo Enfrentamento da Violência contra as Mulheres.

De acordo com a idealizadora do projeto Mão na Massa, Deise Gravina, antes mesmo da "Lei das Domésticas" aprovada em 2013, o interesse das mulheres por qualificação na construção civil já era intenso, promovido por atrativos como melhores salários, garantias trabalhistas e o reconhecimento de uma profissão. Após a sua promulgação, o fluxo de mulheres em direção à construção civil, aumentou. As novas exigências da Lei das Domésticas obriga a família brasileira a refazer as contas e dar mais atenção à carga horária dos empregados e também com os gastos do FGTS- Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, horas extras e direitos equiparados aos de trabalhadores de outros setores.

A entrada da mulher em profissões e cargos, anteriormente ocupados apenas por homens, abre questionamentos e discussões sobre a validade de um modelo de divisão sexual do trabalho baseado nas habilidades ditas naturais. E ao mesmo tempo, este nicho profissional revela a reprodução de lógicas que restringem o campo de trabalho das mulheres dentro do setor, destinando-as aos trabalhos, onde as suas "habilidades naturais" são potencializadas. As mulheres são destinadas aos trabalhos manuais, ditos mais leves. (LOMBARDI, 2006).

As mulheres que ingressam nos ramos da Engenharia e em consequência, passa a ter contato com grande número de homens, como é o caso da construção civil, são consideradas segundo Lombardi, "mulheres masculinizadas". Assim, em ambientes de trabalho masculinos, as mulheres podem passar por constrangimentos e práticas discriminatórias e sujeitas a condições inadequadas de higiene, saúde, assédio sexual e moral.

Mediante iniciativa do governo federal, por meio da Secretaria de Políticas Públicas para as mulheres, em vários Estados e Municípios têm sido aprovados Projeto de Lei, que destina 5% de vagas para mulheres na construção civil, em licitações estaduais e municipais. Estes Projetos de Lei, obrigam o Poder Executivo, a incluir em seus editais de licitação em todos os contratos diretos, uma cláusula com a exigência de reserva mínima e 5% das vagas de emprego no setor, especificando que não são considerados os serviços de limpeza, faxina e afins, bem como em funções administrativas. Em muitos Estados e Municípios esta medida vem sendo estudada, por meios de projetos de lei que tramitam nas respectivas Assembleias Legislativas e Câmaras Municipais.

Dados da RAIS de 2011, considerando apenas os trabalhos formais, indicam um contingente de 240.905 vínculos femininos, dos quais 45,4% estão na Construção de Edifícios, 33,0% na Construção de Obras de Infraestrutura e 21,5% nos serviços Especializados para a

Construção. De acordo com dados do Ministério de Trabalho e Emprego (MTE), o número de mulheres que exercem atividades na construção civil aumentou 65% na última década. Em 2000, 83 mil mulheres atuavam na área, entre 1,090,000 milhões de pessoas empregadas pelo setor. Em 2008, o número subiu para 137.969. No primeiro trimestre de 2010, 5.258 mulheres conseguiram emprego na construção civil, ocupando 5,9% as vagas oferecidas no setor neste período.

Contudo, devemos destacar que ao entrar em vigor esta norma, as empresas deverão se adaptarem às novas exigências, seja na observância do mínimo do percentual destinado às mulheres, seja na própria organização do ambiente de trabalho como banheiros e vestuários femininos.

Porém, segundo a Câmara Brasileira da Indústria da Construção - CBIC, a presença feminina na construção civil pode ir muito além do que aponta as estatísticas oficiais, pois, existem muitas mulheres que trabalham no setor de forma autônoma, em atividades que envolvem principalmente os serviços de finalização e acabamento. Os melhores salários, se comparados às atividades domésticas e de babás, atraem cada vez mais mulheres aos cursos profissionalizantes do setor.

Estes dados, revelam a crescente participação feminina neste segmento, as mudanças que se apresentam neste ramo produtivo, são ainda desconhecidas dos pesquisadores e por isso, torna-se fundamental estudos para verificar como estão se processando estas mudanças no trabalho feminino.

Considerações finais

A construção civil é o setor da economia que mais emprega no Brasil, não apenas por ser um setor que exige o número grande de trabalhadores e passar por um período favorável em seu crescimento nos dias atuais, mas também por ser um setor onde a contratação dos trabalhadores se dá sem grandes exigências de qualificação profissional e experiência. É um setor onde o conhecimento provem principalmente da experiência, da prática do dia a dia e a grande maioria dos trabalhadores possuem baixa escolaridade o que resulta em baixos salários.

A construção civil é um setor historicamente composto por trabalhadores masculinos, onde a rotatividade é intensa, devido ao seu caráter cíclico, isto é, em cada etapa necessita-se de novas especialidades de trabalho, é um processo produtivo, no qual predomina o princípio da sucessão e não a simultaneidade das atividades.

O trabalho, na construção civil, sempre foi marcado por duas características, que são consideradas inseparáveis: a informalidade dos contratos de trabalho e a instabilidade destes postos. A informalidade está pautada no uso de elevado número de trabalhadores assalariados sem carteira assinada. A alta instabilidade no setor, por sua vez, está ligada a um regime particular de emprego, caracterizado, sobretudo, por sua elevada rotatividade. A empregabilidade dura enquanto durar a obra, ou seja, terminada a construção, se a empresa não possuir outro empreendimento haverá demissão em massa. O seu caráter cíclico, também favorece as demissões. Desta forma, estas características ajudam a reforçar a precariedade do trabalho no setor.

A intensificação do trabalho é outra característica que se destaca na construção civil, os trabalhadores, cumprem diariamente uma jornada de nove (09) horas, que somada aos momentos destinados para a limpeza, organização do ambiente e das ferramentas, chegam a um total de dez (10) horas diárias. O desgaste físico também é intenso, o trabalho é ininterrupto, tendo apenas uma hora de almoço, sem intervalos nos períodos da manhã e à tarde. As gratificações estão vinculadas ao cumprimento das tarefas, isto exige um ritmo intenso de trabalho.

O estudo sobre o deslocamento do trabalho feminino para a construção civil, tem verificado que as mulheres que estão trabalhando no setor, estão expostas às mesmas condições específicas do setor e de maneira mais intensa devido à tradicional divisão sexual do trabalho e das desigualdades de gênero. O discurso que se ouve no canteiro de obras, entre homens e mulheres é que elas são mais caprichosas, mais detalhistas, mais organizadas, cuidam das ferramentas e mantém limpo e organizado o ambiente de trabalho. Característica presentes também no serviço doméstico.

O crescimento da participação feminina na construção civil em Goiás, de 2009 a 2013, revela que a cada ano o número têm aumentado. De acordo com dados da RAIS – 2013, em 2009 o setor possuía 4.09 mulheres, em 2010, 5.363, em 2011, 6.256, em 2012, 7.402 e m 2013, 7.380. No ano de 2013 houve uma pequena redução em comparação com 2012, porém, de

acordo com os analistas, esta redução passa a ser pouco significativa, já que a informalidade e o trabalho por conta própria é grande no setor e estas trabalhadoras não entram nas estatísticas. A participação feminina neste setor, em Goiás é de 8,11%.

As mulheres estão chegando aos canteiros de obras, devido à escassez da mão de obra masculina, cuja inserção é facilitada através de cursos profissionalizantes de pedreira, ceramista, azulejista, pintora e instalação hidráulica. Estes cursos são promovidos pelo SENAI, Instituições e Organizações ligados às Secretarias de Políticas para as Mulheres e muitas delas ao terminar o curso, já estão contratadas por alguma empresa, com vínculo temporário e de experiência. As mulheres que participam destes cursos e ingressam na construção civil, em sua grande maioria estão vindo dos serviços domésticos. Portanto, verifica-se que o deslocamento feminino para construção civil, nas empresas pesquisadas, são provenientes do trabalho doméstico.

As justificativas das mulheres pelo interesse no trabalho na construção civil, nas funções de pedreira, ceramista, azulejista e pintora se dá pelo fato do salário ser melhor do que no serviço doméstico, com possibilidade de crescimento dentro da construção civil, e possuir status melhor do que o trabalho doméstico. Mesmo com as vantagens asseguradas pela “Lei das Domésticas,” estas mulheres preferem o trabalho na construção civil, levando em conta principalmente, o salário, que a média, gira em torno hoje de 1.465,13 e 1.7933,22 para mulheres em Anápolis e Goiânia respectivamente e para os homens a média é de 1.626,55 e de 1.825,49 em Anápolis e Goiânia respectivamente. Nota-se que as mulheres recebem menos que os homens na construção civil.

A tradicional divisão sexual do trabalho, impõe às mulheres o trabalho doméstico, sendo considerado tarefas exclusivas das mulheres e devido a estes condicionantes socialmente construídos, as mulheres são destinadas em sua grande maioria, no mercado de trabalho, às funções menos valorizadas, trabalho precário e intenso, principalmente na funções que requer trabalho com habilidades manuais, paciência, capricho, observância aos detalhes e organização.

Hirata (2003), argumenta que não existe uma nova divisão sexual do trabalho na atualidade, e sim que a divisão sexual do trabalho adquiriu novos contornos, fortalecidos ou promovidos pela reestruturação produtiva e pela nova organização do trabalho. E devido à imposição do trabalho doméstico às mulheres, existem as desigualdades no mercado de trabalho e o surgimentos de novos contornos da divisão sexual do trabalho. Por isto, não existe uma nova divisão sexual do trabalho, mesmo estando presente nos setores tradicionalmente masculino ou

ter uma grande participação no mercado de trabalho.

Estes novos contornos que permeiam a divisão sexual do trabalho, são aqui identificados como condicionantes impostos às mulheres pela sociedade e pelo capitalismo e pelas estratégias utilizadas por mulheres, na busca por melhores condições de trabalho, de reconhecimento e valorização profissional. Por isso, destaca-se a delegação e externalização do trabalho doméstico, a escolaridade, a precariedade, a intensificação e as habilidades manuais, como os novos contornos da divisão sexual do trabalho, que estão modificando a forma ser do trabalho feminino e estão presentes no dia a dia destas trabalhadoras.

A entrada da mulher na construção civil, evidencia um novo nicho profissional, promove a desmistificação de que é um trabalho somente masculino, mas impõe às mulheres as condições de precarização, intensificação, salários inferiores e os condicionantes de gênero.

As trabalhadoras deste setor, nas empresas pesquisadas, utilizam a estratégia da delegação e externalização do trabalho doméstico e do cuidado com os filhos, a outras mulheres. Aquelas cujos salários são maiores, porque estão classificadas como pedreiro “A”, pagam para outras mulheres lavar, passar e limpar das casas. Quando chegam em casa à noite, ainda dispensam em torno de mais ou menos três horas diárias, aos serviços domésticos, mesmo pagando para a realização de determinadas tarefas, muito outros afazeres estão sob a sua responsabilidade. As mulheres que delegam a outras mulheres o serviço doméstico, o fazem sem respeitar a “Lei das Domésticas”, sem carteira assinada, cujo salário pago é bem abaixo do salário mínimo.

Aquelas que estão classificadas como serviços gerais e portanto, o salário é inferior, recorrem a parentes para deixar os filhos sob a sua guarda, mas as tarefas domésticas são realizadas por elas após o retorno à noite e nos finais de semana. Quando questionadas sobre a divisão dos afazeres domésticos com os maridos ou companheiros, dizem que recebem ajuda dos mesmos e que as tarefas são divididas, que alguns fazem a comida ou limpam a casa. Porém, apesar destes discursos, foi verificado que esta divisão ou ajuda é realizada de maneira esporádica, e sem constância. Isto é, não possuem uma rotina, é realizado de quando em quando. A ajuda recebida só acontece se o homem não tiver que fazer outra atividade ou problemas a resolver, evidenciando que a responsabilidade do serviço doméstico recai sobre as mulheres. Estas mulheres em sua maioria são casadas e com filhos, com idade entre 19 a 42 anos.

Assim, verifica-se que a delegação e externalização é prática constante entre as

mulheres da construção civil, seja por meio da contratação de outra mulher para a realização dos afazeres domésticos, seja através da delegação aos familiares, que na totalidade dos casos, é a avó materna. Apesar da utilização das estratégias da delegação e externalização dos serviços domésticos, este continua sendo “obrigação de mulher” e para as trabalhadoras da construção civil exige além da dupla jornada, um desgaste físico intenso, já que são duas atividades onde a força física é muito utilizada, (abaixar e levantar, esfregar, limpar, carregar objetos, manusear ferramentas e outros) mesmo sendo atividades que exigem habilidades manuais, ditos “mais leves”.

Quanto a escolaridade das mulheres da construção civil, verifica-se que entre elas, na empresa pesquisada, não havia analfabetas, a maioria delas possuem ensino fundamental completo, médio completo e superior incompleto, distribuídas nas funções de Pedreira “A”, servente e serviços gerais. As mulheres contratadas como serviços gerais realizavam as funções de rejuntadeiras, envernizadoras das portas e de limpeza, como varrer os apartamentos para o assentamento de pisos e para a limpeza geral antes da entrega dos apartamentos.

As trabalhadoras possuem carteira assinada, porém, existe a particularidade de que ao final da obra são desligadas. O contrato dura o tempo que durar o serviço e se a empresa possui outras obras em estágios diferentes de construção, elas são remanejadas para outros apartamentos em fase de acamamento. Porém, existe a insegurança em relação ao interesse da empresa pela manutenção das funcionárias no emprego, pois, caso o trabalho não desperte interesse, serão demitidas. Vale ressaltar que para chegar ao estágio de acabamento é preciso que outras etapas sejam concluídas e isto, leva algum tempo e geralmente as funcionárias são desligadas e outras contratadas em momento posterior, quando a obra chega no estágio de acabamento. Desta forma, percebe-se que as mulheres na construção civil, estão inseridas num contexto de precarização do trabalho, com alto nível de instabilidade e rotatividade e mesmo com o vínculo da carteira assinada a sua permanência é de curta duração.

A taxa de desligamentos das mulheres é superior aos dos homens, principalmente porque as mulheres não são aproveitadas em outros estágios da obra, apenas no acabamento final. Assim, constata-se que a participação das mulheres no mercado formal de trabalho na construção civil, também se submeteu à dinâmica dos “ajustes da mão de obra” que caracterizam a flexibilidade contratual do mercado de trabalho formal brasileiro.

Porém, verifica-se que estas mulheres chegam aos canteiros de obras, recebendo

salário superior aos dos homens, (no início de carreira) se levado em consideração certas ocupações que necessita de qualificação como é o caso do acabamento final. Em 2013, a Construção Civil registrou taxa negativa de (-5,2%), e isso significa que, neste setor, as mulheres ganham, em média, 5,2% a mais do que os homens. (RAIS, 2013). Contudo, vale ressaltar que os salários das engenheiras civil, acabam elevando a média salarial das mulheres da construção civil.

Na empresa pesquisada, as mulheres que atuam no serviço de acabamento foram contratadas após o término do curso de qualificação profissional para ceramistas e pedreiras e estão a menos de um ano na função. Uma delas já conseguiu em um curto espaço de tempo de três meses uma promoção, foi classificada como “pedreira A”, isto significa que o seu trabalho é reconhecido e, deixa de ser visto como iniciante e em fase de experiência. O “pedreiro B” é a classificação do profissional que possui as qualificações necessárias para o bom desempenho da função e passa a ser qualificada como mão de obra especializada. O pedreiro “C” é a mão de obra altamente qualificada, é aquele que apenas desempenha um tipo de trabalho, como por exemplo, só assentamento de pisos. Na empresa pesquisada não existe mulheres classificadas como pedreira “B” ou “C”. Este tipo de profissional “C”, nesta empresa não é bem visto, pois, o mestre de obras deseja profissionais polivalentes, que possa ser aproveitado em várias etapas da obra.

As gratificações são referentes à qualidade do serviço prestado, à quantidade de metros de pisos assentados, da pontualidade e assiduidade, da utilização do Equipamento de Segurança e do cuidado com as ferramentas. As mulheres da construção civil, dispensa atenção redobrada às ferramentas, mantendo-as limpas, bem instaladas para não caírem, principalmente as elétricas. As horas extras são realizadas no sábado, principalmente quando a data de entrega dos apartamentos está próxima. Uma trabalhadora classificada como pedreira “A” recebe um salário entorno de R\$ 1.200,00, mudando a classificação, para “B” ou “C”, o salário aumenta.

Durante a realização do trabalho, percebe-se uma atividade constante e ininterrupta, a qual exige agilidade para abaixar e levantar inúmeras vezes, carregar as cerâmicas de um lado para o outro, preparar a massa, cortar as cerâmicas e azulejos e forças nas mãos e braços para o manuseio das ferramentas. Se o trabalho é de assentamento de azulejo, for na cozinha ou no banheiro, onde toda a parede é revestida e devido ao espaço pequeno, o trabalho é realizado com o auxílio de uma escada, devido a dificuldade de montagem de um andaime (estrutura montada com cavaletes e tábuas, para o alcance das partes mais altas da parede). Portanto, as mulheres

devem executar o trabalho em cima de uma escada, equilibrando-se com as ferramentas nas mãos além do sobe e desce constante. Contudo, já estão tão acostumadas, que esta situação parece não trazer incômodo ou dificuldade para a realização do trabalho.

Para finalizar, destaca-se que o estudo realizado identificou que a entrada das mulheres na construção civil, setor majoritariamente masculino, tem reservado às mulheres as funções cujas atividades requer habilidades manuais, como o de acabamento. Setor onde o desenvolvimento tecnológico está presente apenas nos materiais de construção, com muitas inovações, porém, a forma de aplicação e realização do trabalho continua manual, com a utilização de ferramentas simples, igualando-se a um trabalho artesanal e com a exigência de acabamento perfeito.

Com a escassez de mão de obra masculina, o setor viu nas mulheres a oportunidade não apenas para suprir a falta de trabalhadores, através do aproveitamento das habilidades manuais natas das mulheres, mas também para atender ao consumidor cada vez mais exigente com a qualidade do acabamento dos pisos, que exigem delicadeza e cuidado em sua instalação. Este setor, por muito tempo, foi fechado às mulheres, em pouco mais de uma década, têm absorvido de maneira progressiva e contínua o trabalho feminino. Apurar com profundidade os efeitos deste deslocamento das mulheres, requer muitos estudos e este encontra-se em fase inicial, já que trata-se de um campo profissional novo e ainda não existem estudo acerca das mulheres da construção civil nas funções acima destacadas. Assim, este estudo na empresa pesquisada, destaca que as mulheres então deixando o trabalho doméstico, transferindo suas habilidades manuais, para um setor mais valorizado socialmente, onde a média salarial é superior ao do serviço doméstico, mas um setor com alta instabilidade, precarização e intensificação, onde a divisão sexual do trabalho é fortemente marcada, anunciando os primeiros passos para a feminização do setor de acabamento, onde os trabalhos manuais femininos estão sendo requisitados, de maneira a iniciar uma desmistificação de que a construção civil é trabalho de homens.

Confirma-se que não existe uma nova divisão sexual do trabalho e sim, que as relações de trabalho adquire novos contornos, novas configurações e o trabalho feminino na construção civil nas funções de pedreira, ceramista, azulejista, não quebra paradigmas ou provoca profundas mudanças na tradicional divisão sexual do trabalho. O deslocamento se dá de um setor

para outro onde as habilidades manuais são as exigências fundamentais, a qualificação necessária, a porta de entrada para as mulheres e para uma possível feminização do setor de acabamento.

BIBLIOGRAFIA

ANTUNES, Ricardo. **Os Sentidos do Trabalho**. 7ª Ed. São Paulo: Boitempo, 2005.

ANTUNES, Ricardo. **A nova morfologia do trabalho e o desenho multifacetado da ação coletiva**. In M. A. Santana & J. R. Ramalho (Orgs.), Além da fábrica: trabalhadores, sindicatos e a nova questão social. São Paulo : Boitempo, 2003.

BRUSCHINI, Cristina. **Gênero e trabalho no Brasil: Novas conquistas ou persistência da discriminação?** (Brasil, 1985/95). In: ROCHA, Maria Isabel Baltar da. (Org). Trabalho e gênero: mudanças, permanências desafios. São Paulo: NEPO/UNICAMP e CEDEPLAR/UFMG. 2000. P. 13-58.

BRUSCHINI, C; LOMBARDI, M. R. Mulheres e homens no mercado de trabalho brasileiro: um retrato dos anos 1990. In: MARUANI, M; HIRATA, H. (Org.). **As novas fronteiras da desigualdade: homens e mulheres no mercado de trabalho**. São Paulo: Editora Senac, 2003.

DAL, Rosso Sad. **Mais trabalho: a intensificação do labor na sociedade contemporânea**. São Paulo: Boitempo, 2008.

DIEESE: Estudos e Pesquisas. Estudos Setorial da Construção, 2012. Nº 65, Maio de 2013. “Disponível em:” <www.dieese.org.br/pdf>. “Acesso em:” 27/09/2014.

DIEESE - DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS SÓCIO-ECONÔMICOS. Os trabalhadores e a reestruturação produtiva na construção civil. São Paulo, 2001. (Estudos Setoriais, 12). “Disponível em:” <www.dieese.org.br/esp/civil.pdf>. “Acesso em:” 05/05/2014.

ESTUDOS do IMB. **Características da mulher em Goiás**. Março/2013. “Disponível em:”<[http:// www.imb.go.gov.br/pdf](http://www.imb.go.gov.br/pdf)> “Acesso em:” 21/09/2014.

GRAVINA, Deise. **Lei das domésticas leva mulher à construção civil**. Rj. 2013. www.cimentoitambe.com.br maio de 2013, entrevista concedida a Altair Santos.

HARVEY, David. **A condição pós-moderna**. 22 ed. São Paulo: Loyola, 2012.

HIRATA, Helena. SEGNINI, Liliana, (Orgs.). **Organização, trabalho e gênero**. São Paulo: Editora Senac São Paulo, (série Trabalho e Sociedade), 2007.

HIRATA, H. e Danièle Kergoat. **Novas Configurações da Divisão Sexual do Trabalho** Cadernos de Pesquisa, v. 37, n. 132, p.595-609, set./dez. 2007. Disponível em : <<http://www.scielo.br/pdf/cp/v37n132/a0537132.pdf>>. Acesso em: 28 de maio 2014.

HIRATA, H. **Nova divisão sexual do trabalho?** São Paulo: Boitempo Editorial, 2012.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. **Sinopse do Senso Demográfico de 2010**. Rio de Janeiro, 2011.

KERGOAT, D. "**Divisão sexual do trabalho e relações sociais de sexo**". In: H. Hirata (org.). Dicionário crítico do feminismo. São Paulo: Unesp, 2009.

LEITE, Márcia de Paula. **Trabalho e Sociedade em transformação**. 1ª Ed. São Paulo: Perseu Abramo. 2003.

LEITE, Márcia de Paula, ARAÚJO, Angela Maria Carneiro (orgs.). **O Trabalho reconfigurado : Ensaio sobre Brasil e México**. São Paulo: Annablume/Fapesp, 2009.

LOMBARD, Maria Rosa. "Engenheiras brasileiras: inserção limites de gênero no campo profissional." Cadernos de Pesquisa v. 36, n. 127, p. 173-202, 2002. "Disponível em": www.scielo "Acesso em:" 07/07/14.

MARUANI, Margaret, HIRATA, Helena (Orgs.). **As novas fronteiras da desigualdade: homens e mulheres no mercado de trabalho**. São Paulo: Senac, 2003.

NOGUEIRA, Cláudia Mazzei. **O trabalho duplicado: a divisão sexual do trabalho e na reprodução: um estudo das trabalhadoras do telemarketing**. 1. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2006.

PESQUISA ANUAL DA INDÚSTRIA E CONSTRUÇÃO. "Disponível em:" <ftp://ftp.ibge.gov.br/Industria_da_Construcao/PAIC2011.pdf>. "Acesso em:" 12/05/ 2014.

PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO. "Disponível em:" <<http://www.pac.gov.br/sobre-o-pac/divulgacao-do-balanco/balancos-anteriores>>. "Acesso em:" 13/05/2014.

SPM. **Mulheres construindo autonomia na Construção Civil**, Brasília, 2008.

SAFFIOTI, Heleieth I. B. Gênero, patriarcado, violência. 1ª ed. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004.

